



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 135/2022
DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora **Moana Ferreira Santos**, portadora do RG nº 3.488.436-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº 058.280.925-88, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, admitida em 01/11/2011, referente ao quinquênio 2017/2021, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 29 de agosto de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal